



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1424/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13864 EM 22/11/18

  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1299/2018;

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de inassiduidade habitual da servidora Lauana Kelly dos Santos.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marilim Meire Cotrin Ferro Araújo** R.G. n.º 68448557, **Suzane Ribeiro Azevedo**, R.G. n.º 108712430 e **Mara Ivonete Bueno de Souza**, R.G. n.º 49149379, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 21 de novembro de 2018.



WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal